



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO, a fim de sugerir ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a implantação de mais uma equipe do Consultório na Rua no município de Muriaé, com a disponibilização de nova unidade móvel (van equipada) para ampliação dos atendimentos à população em situação de vulnerabilidade social e pessoas em situação de rua.**

A presente indicação se fundamenta na crescente demanda por atendimentos especializados voltados à população em situação de rua e extrema vulnerabilidade social, que necessita de uma abordagem diferenciada, humanizada e ativa por parte do poder público.

O serviço conhecido como Consultório na Rua desempenha papel essencial na garantia do acesso à saúde, atuando de forma itinerante, indo ao encontro dessas pessoas que, muitas vezes, não conseguem acessar os serviços tradicionais de saúde. A equipe realiza atendimentos médicos, de enfermagem, acompanhamento psicológico, encaminhamentos, vacinação, orientações e ações de redução de danos, promovendo cuidado integral.

Atualmente, observa-se que a estrutura existente no município não é suficiente para atender de forma plena a demanda crescente, especialmente considerando:

- \* O aumento do número de pessoas em situação de rua;
- \* A necessidade de cobertura em diferentes regiões da cidade;
- \* A complexidade dos casos atendidos, que exigem acompanhamento contínuo;
- \* A importância de intervenções rápidas para prevenção de agravos à saúde.

A ampliação do serviço, com a implantação de mais uma equipe e uma nova unidade móvel (van), permitirá:

- \* Maior capilaridade e alcance territorial dos atendimentos;
- \* Redução da sobrecarga da equipe atual;



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- \* Atendimento mais frequente e contínuo aos usuários;
- \* Fortalecimento das políticas públicas de saúde, assistência social e inclusão;
- \* Diminuição de internações e agravamentos de doenças por falta de acompanhamento;
- \* Promoção da dignidade e dos direitos fundamentais dessa população.

Ressalta-se que o investimento em ações preventivas e de cuidado básico reduz custos futuros ao sistema de saúde, além de contribuir diretamente para a melhoria dos indicadores sociais do município.

Diante do exposto, indica-se:

- \* A criação de mais uma equipe do Consultório na Rua no município;
- \* A aquisição ou disponibilização de uma nova van equipada para atendimento itinerante;
- \* A ampliação dos insumos, equipamentos e profissionais necessários ao pleno funcionamento do serviço;
- \* A realização de estudos técnicos e planejamento estratégico para implementação com a maior brevidade possível.

Ressalta-se, por fim, que a medida representa um avanço significativo na política pública de saúde e assistência social, garantindo mais cuidado, dignidade e acesso aos que mais precisam.

Sem mais para o momento, renova-se votos de consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de abril de 2026.

**MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES**  
**Vereadora – PSB**